



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Secretaria do Órgão de Controle Interno

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º 09.53.09.0180-35

PREGÃO N.º 051/09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de terraplenagem e contenções, para a futura sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia.

Vem os autos a este Órgão de Controle Interno para análise e opinativo em face das promoções de fls. 1449/1451 e 1492/1503, da Construtora NM Ltda, decorrentes do Ofício DO/CAB nº 006/2010 (fls. 1361/1368), no qual o Departamento de Obras deste E. TRT solicita a aplicação das penalidades de advertência e multa à contratada.

Adota-se o relatório constante da manifestação da Assessoria Jurídica, de fls. 1573/1578.

A fiscalização da execução do objeto contratado se constitui um poder/dever da Administração Pública, do qual não pode declinar, face ao princípio da indisponibilidade do interesse público. Este ônus da Administração encontra-se expressamente disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente aos pregões, por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

Nas situações de descumprimento do contrato impõe-se a aplicação de penalidades à contratada, se não for comprovada a inexistência de culpa desta na ocorrência do fato.

Da análise dos autos, verifica-se que, no exercício de suas atribuições legais, os fiscais do contrato encaminharam ao Ordenador da Despesa/Diretor Geral ofício

579
/

/

1500
5

legais, porquanto a sanção foi aplicada pelos fiscais do contrato, sendo competência do Ordenador de Despesa/Diretor Geral.

Por fim, salientamos que as multas poderão ser descontadas não somente dos pagamentos devidos à contratada, como sugerido pela Assessoria Jurídica, mas também da garantia do contrato, a critério da Administração.

À Diretoria Geral.

Em 06/03/2010.


Karina Muniz Machado
Chefe do Dep. de Auditoria em Licitações e Contratos


Hinaldo Souza dos Santos
Diretor do Órgão de Controle Interno